



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



1. ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO: Contratação da prestação do serviço de palestra motivacional a ser realizada na abertura do Ano Letivo de 2025 e Jornada Pedagógica, sobre os temas: "Professor Educador", "Oportunidades", "Cooperação e Trabalho em Equipe", "Comprometimento na Educação", "A arte de transformar menos em mais para uma educação diferenciada", e "A fantástica magia da motivação para novos tempos", destinada aos gestores, coordenadores de ensino, professores, e equipe educacional, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajus/CE.

3. JUSTIFICATIVA: A presente justificativa visa respaldar a necessidade e a pertinência da contratação de serviço de palestra motivacional na abertura oficial do ano letivo 2025 e jornada pedagógica destinado aos Gestores(as), coordenação de ensino, professores(as) e equipe educacional da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, a ser ministrada por um profissional conceituado no dia 27 de janeiro de 2025, na abertura oficial do ano letivo e jornada pedagógica, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajus/CE. A palestra abordará os principais temas: PROFESSOR EDUCADOR: reflexões e motivações para educadores de todos os tempos; OPORTUNIDADES: oportunidades para reconhecer as chaves para o desenvolvimento das competências; COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE: a incrível magia da união; COMPROMETIMENTO NA EDUCAÇÃO: vestir, transpirar e defender uma camisa; A ARTE DE TRANSFORMAR MENOS EM MAIS PARA UMA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA; A FANTÁSTICA MAGIA DA MOTIVAÇÃO PARA NOVOS TEMPOS.

A contratação de uma palestra com os temas citados acima, se justifica pela necessidade de oportunizar um importante momento de acolhimento, valorização, reflexões e troca de experiências com a equipe educacional de interesse da Secretaria Municipal de Pacajus, que será apresentada durante a programação da "Abertura Oficial do Ano Letivo 2025", abordando uma metodologia diferenciada e funcional, indicando que a escola precisa ser um objeto de desejo dos(as) estudantes, e com o intuito de gerar excelentes resultados para uma educação transformacional.

A propósito, conforme previsto no art. 74, inc. III, alínea "c" e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

...



§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Trata-se, portanto de um serviço predominantemente intelectual, que poderá ser contratado diretamente com empresas ou profissionais que atendam aos requisitos de inexigibilidade de licitação, consubstanciados na Lei Federal nº 14.133/21.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR – R\$ TOTAL
01	Contratação da prestação do serviço de palestra motivacional a ser realizada na abertura do Ano Letivo de 2025 e Jornada Pedagógica, sobre os temas: “Professor Educador”, “Oportunidades”, “Cooperação e Trabalho em Equipe”, “Comprometimento na Educação”, “A arte de transformar menos em mais para um educação diferenciada”, e “A fantástica magia da motivação para novos tempos”, destinada aos gestores, coordenadores de ensino, professores, e equipe educacional, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajus/CE	Serv	01	15.000,00

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. A palestra será realizada no dia 27/01/2025 destinado aos Gestores(as), Coordenação de Ensino, Professores(as) e Equipe Educacional, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE:

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Educação	1201.12.122.0054.2.029	3.3.90.39.00	3.3.90.39.38	1500100100

Pacajus-CE, 21 de janeiro de 2025.


Eugênilce Freitas Pontes
Secretária Municipal de Educação

